



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA**  
Rua Gonçalves Dias 291, Centro CEP 14800-290  
Fone: 33011060

## **Portaria do Dirigente Regional de Ensino, de 04/02/2022**

O Dirigente Regional de Ensino - Região de Araraquara, nos termos da Resolução SE-72, de 13-10-2020, da Portaria CGRH-09, de 13-11-2020, Resolução Conjunta SE-SJDC nº1, de 10-1-2017, Resolução Conjunta SE-SJDC nº 2, de 10-1-2017, e em conformidade com as demais legislações em vigor, torna pública a abertura do processo de credenciamento de docentes não efetivos interessados em atuar nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos do CI (Centro de Internação) e do CIP (Centro de Internação Provisória) da Fundação Casa – Unidade de Araraquara jurisdictionados a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

I- Do Centro de Internação e Escolas Vinculadoras:

1. CI (Centro de Internação) da FUNDAÇÃO CASA – Unidade Araraquara.
2. Escola vinculadora: EE Prof. Lysanias de Oliveira Campos.

II- Da Inscrição:

Período: 07 à 09 de Fevereiro de 2022.

Horário: 8h00 às 11h00 e das 13h às 17h00.

Local: Diretoria de Ensino – Sala 2 Supervisão – Falar com Fernanda.

III- Dos requisitos:

- a) ter optado no ato da inscrição pela modalidade Projetos;
- b) ser portador de Diploma do Curso de Licenciatura Plena ou Certificado de Conclusão do referido curso;
- c) ser portador de diploma do curso de Bacharel ou Certificado de Conclusão do referido curso;

- d) ser portador de diploma do curso de Tecnólogo de nível superior ou Certificado de Conclusão do referido curso;
- e) ser aluno regularmente matriculado, cursando em 2022 o último semestre do curso de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo;
- f) estar devidamente classificado no processo de atribuição de aulas na Diretoria de Ensino da Região de Araraquara em 2022;
- g) não exercer outra atividade ou prestação de serviço que impliquem em afastamento da função para a qual está se inscrevendo.

#### IV- Da documentação:

- a) Ficha de inscrição-anexo devidamente preenchido pelo candidato disponível no site da Diretoria de Ensino <https://deararaquara.educacao.sp.gov.br/> e em anexo.
- b) Diploma de Curso de Licenciatura Plena ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias) ou
- c) Diploma de curso de Bacharelado ou Certificado de Conclusão do referido curso e respectivo Histórico Escolar (cópias) ou
- d) Atestado/declaração de matrícula atualizado, para cursar em 2022, Curso Superior de licenciatura, bacharelado ou tecnólogo, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (cópia);
- e) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2022 (cópia)
- f) Cópia do Certificado de conclusão dos cursos ofertados pela EFAPE quanto às disciplinas Projeto de Vida, Eletivas e Tecnologia e Inovação.

#### V - Público Alvo:

- a) Professor Categoria F
- b) Professor Categoria O
- c) Professor Categoria O com interrupção de exercício
- d) Candidato à contratação.

## VI - Perfil:

O docente, que atuará no CI, deverá:

1. conhecer a especificidade do trabalho pedagógico desenvolvido com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado, conforme disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, Estatuto da Criança e do Adolescente e Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
  2. saber utilizar metodologias flexíveis, observando o Currículo do Estado de São Paulo e promovendo continuamente a autoestima dos alunos, a autonomia, a cidadania, a solidariedade e a cultura educacional, com vistas à continuidade dos estudos;
  3. ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída no CI para a atividade docente, e os procedimentos de segurança a serem cumpridos;
  4. ter disponibilidade em participar de trabalho em equipe, dos conselhos de classe/anos, das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo (ATPC) realizadas pela escola vinculadora, de avaliação periódica de desempenho docente e de programas de capacitação e formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou por entidades conveniadas.
  5. possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.
- O docente, que atuará no CIP deverá:

1. ter disponibilidade para participar de trabalhos em equipe e de formação realizados pela escola vinculadora e Diretoria de Ensino; programas de formação continuada oferecidos pela Secretaria da Educação e/ou entidades conveniadas; avaliação periódica de desempenho docente;
  2. ser assíduo e pontual, observando os horários de entrada e saída do CIP, para a atividade docente, e o cumprimento dos procedimentos de segurança;
  3. possuir conhecimentos básicos de tecnologia de informação e comunicação.
- E ainda, tanto para atuação no Centro de Internação, como no Centro de Internação Provisória:
1. que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
  2. que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
  3. que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe; que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito à diferença com os educandos, com o corpo docente e com os funcionários da Fundação CASA;

4. que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;

5. que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

VII- Da entrevista:

A aprovação do candidato resultará de entrevista, a ser realizada com o professor, pela Diretoria de Ensino, com participação da Fundação CASA, observando o perfil indicado no item VI deste edital. Os docentes devidamente inscritos, nos termos deste edital, serão entrevistados no período de.

O agendamento será realizado através do e-mail registrado no requerimento de inscrição.

VIII- Da classificação:

O processo de classificação de docentes é de competência da equipe da Diretoria de Ensino em parceria da Fundação Casa, e seguirá os critérios de classificação previstos na Resolução SE-72, de 13-10-2020, que dispõe sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério.

IX- Do cronograma de Inscrição:

07 à 09 de fevereiro de 2022. O interessado deverá retirar a ficha/anexo de inscrição no site da Diretoria de Ensino <https://deararaquara.educacao.sp.gov.br/> no link EDITAIS, preenchê-la e enviar para o email: e047405a@educacao.sp.gov.br

X- Entrevista:

10 e 11 de fevereiro de 2022, em horário a ser agendado, através do e-mail informado no requerimento de inscrição.

XI- Classificação:

14/02/2022 no site da Diretoria de Ensino <https://deararaquara.educacao.sp.gov.br/>

XII- Das disposições finais:

1.Os documentos exigidos neste Edital deverão ser encaminhados após a entrevista para o e mail da escola: e047405a@educacao.sp.gov.br

2.A atribuição de aulas será realizada imediatamente à aprovação em entrevista e apresentação de documentos necessários.

3.O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

4.Não caberá, em hipótese alguma, recurso da classificação proferida pela Diretoria de Ensino – Região de Araraquara.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA

PROFESSOR PARA PROGRAMA EDUCAÇÃO NA FUNDAÇÃO CASA

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Escola sede de controle de frequência: \_\_\_\_\_

E mail \_\_\_\_\_ devidamente inscrito e classificado na Diretoria de Ensino – Região de Araraquara para o processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2021, juntando os documentos exigidos no Edital de Credenciamento do Dirigente Regional de Ensino, divulgado em \_\_\_\_\_, pag. \_\_\_\_\_, **seção I**, requer o seu credenciamento para ministrar aula como Professor para Educação na Fundação Casa nos termos da Resolução Conjunta SE – SAP 2, de 30/12/2016, publicada no DOE de 04/01/2016 e declara estar de pleno acordo.

Licenciatura/Graduação: \_\_\_\_\_

Documentos anexados:

Acumula Cargo/Função? ( ) Sim ( ) Não – ( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

Araraquara, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do Candidato*

*Inscrição: ( ) Deferida*

*( ) Indeferida*

\_\_\_\_\_  
*Responsável – Assinatura e Carimbo*

**\*Para inscrever-se precisa ter assinalado opção para projetos da pasta na inscrição com a SEDUC**